

Moção N° 176/11
De Apelo

“Manifesta **Apelo** ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Barbara d’Oeste, para que as multas de trânsito por falta de cinto de segurança possam ser aplicadas, apenas com abordagem dos condutores”.

Considerando-se que, este vereador vem recebendo inúmeras reclamações de condutores, que mesmo utilizando cinto de segurança, recebem multas, e que só tomam conhecimento quando são notificados pelo correio,

Considerando-se que, essa prática tem gerado descontentamento de muitos munícipes, que encontram depois de gerada a multa, dificuldade para recorrer, e acabam tendo que pagar, mesmo não concordando, e ainda sendo pontuados em sua carteira de habilitação, por uma infração que nem sempre foi cometida;

Considerando-se que, essa situação causa sentimento de revolta e de injustiça, uma vez que o cidadão não foi autuado no ato da infração, e que irá vigorar e prevalecer apenas a versão do agente de trânsito,

Considerando-se que, dificilmente o munícipe consegue provar que estava utilizando-se do cinto no momento da geração da multa,

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao Exmo Sr. Prefeito , na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APELA** ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Barbara d’Oeste, para que as multas de trânsito por falta de cinto de segurança possam ser aplicadas, apenas com abordagem dos condutores”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de agosto de 2011.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA
- Vereador/Vice-Presidente-